



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 19/2019 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Universidade Federal da Grande Dourados, anexo da Resolução CEPEC nº 159, de 22 de junho de 2017, conforme segue:

a) no § 1º do art. 74, que trata sobre os documentos necessários para instrução do processo de expedição de diplomas, incluir o inciso X com a seguinte redação:

“[...]”

X - Declaração de nada consta emitida pela Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos – DIPROJOR/PROPP.”

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**